



Anexo VIII – Modelo de Distrato ao Termo de Adesão e Compromisso de Consultoria Tecnologica no Programa SEBRAETEC – Serviço Individual

DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE CONSULTORIA TECNOLOGICA NO PROGRAMA SEBRAETECDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA

DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO nº _____/20____

PARTES

I. [Nome da EMPRESA DEMANDANTE], [natureza jurídica], com sede [endereço], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo sócio _____ [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº. _____, expedida pelo _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato denominada EMPRESA DEMANDANTE.

II. [Nome da PRESTADORA DE SERVIÇOS], [natureza jurídica], com sede _____ [endereço], inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo sócio _____ [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº. _____, expedida pelo _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato denominada PRESTADORA DE SERVIÇO.

III. SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ – SEBRAE/PA, entidade associativa sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.081.187/0001-19, com sede na Rua Municipalidade, nº 1461, Umarizal, Belém/PA, neste ato, representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA**, portador do RG nº 3000365 SSP/PA e do CPF nº 718827312-04 e por seu Diretor Técnico, Sr. **HUGO YUTAKA SUENAGA**, portador do RG nº: 4761289 e CPF nº: 898537842-20, doravante denominada **INTERVENIENTE**.

Resolvem de comum acordo, distratar as cláusulas e obrigações estipuladas por meio do **Termo de Adesão e Compromisso de Consultoria Tecnologica no Programa SEBRAETEC** nº _____, firmado em _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **Termo de Adesão e Compromisso de Consultoria Tecnologica no Programa SEBRAETEC** ora distratado teve por objeto serviços de _____, subsidiado pelo Programa SEBRAEtec – Serviços em Inovação e Tecnologia, a ser prestado à EMPRESA DEMANDANTE, pela PRESTADORA DE SERVIÇO, no seguinte subtema:

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – **SEBRAE/PA**

Rua Municipalidade, 1461 – Umarizal – Belém - Pará – 66.050-350.

Tel: +55 (91) 3181 -9000 – Central Relacionamento: 0800 5700800 - Belém-PA

www.pa.sebrae.com.br



I.....

CLÁUSULA SEGUNDA

Desta forma, dão as partes, recíproca e geral quitação, não mais havendo motivo para exigirem quaisquer vantagens com alusão ao Contrato de Prestação de Serviços nº _____, declarando não haver débitos nem pendência a ser regularizada, não havendo motivo para exigirem qualquer vantagem ou requererem qualquer direito.

Por estarem justas e acordadas, as Partes contratantes assinam este Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belém/PA, de de 2015

NOME DO DIRETOR
CARGO
SEBRAE/PA

NOME DO DIRETOR
CARGO
SEBRAE/PA

CLIENTE

PRESTADORA DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

RG:

RG:



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – **SEBRAE/PA**

Rua Municipalidade, 1461 – Umarizal – Belém - Pará – 66.050-350.

Tel: +55 (91) 3181 -9000 – Central Relacionamento: 0800 5700800 - Belém-PA

www.pa.sebrae.com.br